



Resolução nº 001/2022

“Dispõe sobre atualização do valor das diárias, previstos na Resolução nº 001, de 13 de novembro de 2014, para Vereadores e Funcionários da Câmara Municipal de Dom Eliseu/PA e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais.

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Dom Eliseu, estado do Pará, aprovou e eu promulgo, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno, a seguinte Resolução:

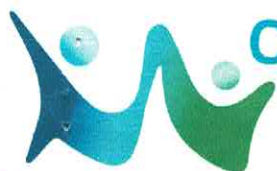
Art. 1º - O artigo 1º da Resolução 001, de 13 de novembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Fica fixado o valor da diária dos vereadores, servidores e funcionários da Câmara Municipal de Dom Eliseu/PA, em R\$600,00 (seiscentos Reais) para dentro do Estado do Pará, com exceção para Belém (Capital do Estado do Pará).”

Art. 2º - O artigo 2º da Resolução nº 001, de 13 de novembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** - Fica fixado o valor da diária para fora do Estado do Pará e para cidade de Belém (Capital do Estado do Pará), em R\$800,00 (oitocentos reais).”

Art. 3º. As despesas deste correrão por conta da dotação orçamentária própria.



Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário e aplica-se no que couber de forma subsidiária aquilo que não conflitar com a presente resolução.

Câmara Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, 14 de março de 2022.

EDILSON OLIVEIRA SOUSA

Presidente

APROVADO
VOTAÇÃO
38 / 03 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
“DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DO VALOR DAS DIÁRIAS,
PREVISTOS NA RESOLUÇÃO Nº 001, DE 13 DE NOVEMBRO DE
2014, PARA VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”

Resolução nº 001/2022

“Dispõe sobre atualização do valor das diárias, previstos na Resolução nº 001, de 13 de novembro de 2014, para Vereadores e Funcionários da Câmara Municipal de Dom Eliseu/PA e dá outras providências”

EDILSON OLIVEIRA SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Dom Eliseu, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a lei orgânica do município e regimento interno câmara municipal de Dom Eliseu, após ter sido aprovado em plenário, promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - O artigo 1º da Resolução 001, de 13 de novembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Fica fixado o valor da diária dos vereadores, servidores e funcionários da Câmara Municipal de Dom Eliseu/PA, em R\$600,00 (seiscentos Reais) para dentro do Estado do Pará, com exceção para Belém (Capital do Estado do Pará).”

Art. 2º - O artigo 2º da Resolução nº 001, de 13 de novembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** - Fica fixado o valor da diária para fora do Estado do Pará e para cidade de Belém (Capital do Estado do Pará), em R\$800,00 (oitocentos reais).”

Art. 3º. As despesas deste correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário e aplica-se no que couber de forma subsidiária aquilo que não conflitar com a presente resolução.

Câmara Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, 14 de março de 2022.

EDILSON OLIVEIRA SOUSA
Presidente

Publicado por:
Jaiame Pontes Luz
Código Identificador:B2EB71D4